



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

DESPACHO

AISA/GM/MS

Brasília, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO
Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - SE

MINUTA DE OFÍCIO PARA A ANVISA

Assunto: RDC. Procedimentos para importação e monitoramento das vacinas COVID-19 adquiridas pelo Ministério da Saúde, no âmbito da COVAX Facility.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminho, para análise e eventual assinatura, minuta de ofício endereçada à ANVISA, sobre proposta de Resolução de Diretoria Colegiada que dispõe sobre os procedimentos para importação e monitoramento, das vacinas Covid-19 adquiridas pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Instrumento de Acesso Global de Vacinas COVID-19 - COVAX Facility para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Atenciosamente,

FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais

Ao Almirante
ANTÔNIO BARRA TORRES

Assunto: RDC. Procedimentos para importação e monitoramento das vacinas COVID-19 adquiridas pelo Ministério da Saúde, no âmbito da COVAX Facility.

Senhor Diretor-Presidente,

1. Faço referência ao Ofício nº 226/2021/AISA/GM/MS, de 02 de fevereiro de 2021, com atualizações sobre a alocação ao Brasil de doses de vacinas contra a COVID-19 no âmbito da COVAX Facility. Diante da iminência da distribuição ao Brasil das primeiras doses de vacinas contra a COVID-19 no âmbito da referida iniciativa global, recorro as orientações da Organização Mundial da Saúde no sentido de que os países participantes da COVAX Facility adotem medidas para adequar suas legislações nacionais e marcos normativos internos no que se refere a responsabilização por danos, licença de importação, registro, rotulagem e embalagem dos imunizantes em preparação ao recebimento de suas respectivas doses, evitando obstáculos ou atrasos na distribuição das vacinas contra a COVID-19.
2. Nesse sentido, este Ministério saúda a recém publicada proposta de Resolução de Diretoria Colegiada que dispõe sobre os procedimentos para importação e monitoramento das vacinas contra a COVID-19 adquiridas pelo Ministério da Saúde no âmbito da COVAX Facility, a ser apreciada pela Diretoria Colegiada no próximo dia 09 de fevereiro.
3. Destaco que os termos da proposta vão ao encontro das necessidades nacionais e auxiliarão o país no processo de vacinação nacional, garantindo que a população tenha acesso a vacinas seguras, de qualidade e eficazes no combate à pandemia da COVID-19.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO

Secretário-Executivo

Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Werneck Noce Dos Santos, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde**, em 04/02/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018910327** e o código CRC **8C198C5F**.